PORTARIA Nº 1.767/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto $n^{\underline{O}}$ 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria $n^{\underline{O}}$ 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União $n^{\underline{O}}$ 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. $1^{\underline{0}}$ Designar o servidor ENIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, matrícula $n^{\underline{0}}$ 1816581, e, em seus impedimentos, a servidora AMANDA GOMIDE DE SOUSA CÂNDIDO, Indigenista Especializada, matrícula $n^{\underline{0}}$ 1851457, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Colíder-MT, UG's 194036, 194205, 194211, 194212 e 194240.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.768/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto $n^{\underline{O}}$ 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria $n^{\underline{O}}$ 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União $n^{\underline{O}}$ 222, de 21 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1^{Ω} Alterar o inciso I da Portaria n^{Ω} 850/PRES, de 07 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai n^{Ω} 11, de 08 de junho de 2011, referente aos representantes da Funai do Comitê Regional da Coordenação Regional de Boa Vista-RR:

Excluindo os servidores:

- Evany Ferreira da Silva, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0447001, CPF nº 339.489.501-30 (titular);
- Juvino Luiz Alba, Zootecnista, matrícula nº 0711281, CPF nº 325.844.580-04 (suplente).
- Petrônio Laranjeira Barbosa, Chefe de Serviço, matrícula nº 0444075, CPF nº 015.241.352-91 (titular);
- Kiolando de Albuquerque Andrade, Programador Educacional, matrícula nº 0710830, CPF nº 220.105.484-34 (suplente).
- Michel Idris da Silva, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1821524, CPF nº 224.442.288-71 (titular);
- João Batista Catalano, Indigenista Especializado, matrícula nº 1223505, CPF nº 120.311.618-73 (suplente).
- Gilmar de Souza Pinto, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821595, CPF nº 019.993.558-06 (titular);
- Gildo de Souza Marcolino, Agente de Portaria, matrícula nº 0708482, CPF nº 225.308.352-68 (suplente).
- Williamar dos Reis Silva, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1467693, CPF nº 719.681.132-15 (titular);
- Jânio Uchôa e Silva, Motorista, matrícula nº 0444029, CPF nº 074.728.382-68 (suplente).
- Mariana Lima da Silva, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1815068, CPF nº 527.529.252-04 (suplente).

Incluindo os servidores:

- Juvino Luiz Alba, Zootecnista, matrícula nº 0711281, CPF nº 325.844.580-04 (titular);
- João de Deus Ferreira, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0710775, CPF nº 176.089.533-49 (suplente).
- José Ribamar de Moura Júnior, Chefe de Serviço, matrícula nº 0445935, CPF nº 290.014.121-49 (titular);
- José Braz de Oliveira Filho, Assistente Técnico Operacional, matrícula nº 0446865, CPF nº 305.188.571-15 (suplente).
- João Batista Catalano, Indigenista Especializado, matrícula nº 1223505, CPF nº 120.311.618-73 (titular);
- Gabriel Dante Guerra de Oliveira Camarão, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1821507, CPF nº 007.777.922-30 (suplente).

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

- Mariana Lima da Silva, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1815068, CPF nº 527.529.252-04 (titular);
- Gilmar de Souza Pinto, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821595, CPF nº 019.993.558-06 (suplente).
- Jânio Uchôa e Silva, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0444029, CPF nº 074.728.382-68 (titular);
- Milka Sampaio Lima Veras, Assistente Administrativo, matrícula n $^{\underline{0}}$ 0707510, CPF n $^{\underline{0}}$ 149.756.882-04 (suplente).
- Antônio de Oliveira Souza, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1433559, CPF nº 309.260.762-72 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.769/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO PEREIRA BATISTA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447103, e, em seus impedimentos, a servidora LUIZA MAGALHÃES CARDOSO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818875, para fiscalizarem o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios – AITC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.770/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000863/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de agosto de 2011, a servidora HILDA DOS SANTOS SOUSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445887, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.771/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 10 de novembro de 2011, o servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446359, lotado na Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC, subordinada à Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.772 /PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002454/2009-76,

RESOLVE:

Art.1 $^{\Omega}$ Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula n $^{\Omega}$ 6446326, pelo período de 2 (dois) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei n $^{\Omega}$ 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.773 /PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^{Ω} 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria n^{Ω} 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo n^{Ω} 08620.001719/2011-33,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor PAULO MARCUS VASCONCELLOS, Programador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0443247, pelo período de 3 (três) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.774/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000247/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO, Técnica em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445944, com base no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no período de 09 de janeiro a 07 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.775/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08780.000010/2011-DV,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0446157, da Coordenação Regional do Rio Negro-AM para a Coordenação Regional de Maceió-AL.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA N 0 1.776/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000179/2011-DV,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIZ HUMBERTO APOLINÁRIO DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0443478, da Coordenação Regional de Boa Vista-RR para a Coordenação Técnica Local em Manacapuru-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM.
- Art. 2^{Ω} Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3° Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA N $^{\underline{0}}$ 1.777/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001047/2011-66,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor GILBERTO DA SILVA, Antropólogo, NS-B.I, matrícula nº 1488286, da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional de Maceió-AL.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. $3^{\underline{0}}$ Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA N^{0} 1.778 /PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto no 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria no 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União no 222, de 21 de novembro de 2006,com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 08620.001294/2011-62,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445502, da Coordenação Técnica Local em Ilhéus-BA, subordinada à Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA, para a Coordenação Regional de Imperatriz-MA.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3° Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA N^{0} 1.779/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^{Ω} 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria n^{Ω} 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 222, de 21 de novembro de 2006,com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei n^{Ω} 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n^{Ω} 08620.001431/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445063, da Coordenação Regional de Governador Valadares-MG para a Coordenação Regional de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. $3^{\underline{0}}$ Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA No 1.780/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001432/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446351, da Coordenação Técnica Local em Gurupi-TO para a Coordenação Técnica Local em Confresa-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Palmas-TO,

Art. $2^{\underline{0}}$ Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3^o Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA N $^{\underline{0}}$ 1.781/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001718/2011-99,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor EDÉSIO DE SENA MARTINS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446814, da Coordenação Técnica Local em São Luís-MA para a Coordenação Técnica Local em Santa Inês-MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2^{Ω} Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. $3^{\underline{0}}$ Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.782/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^{Ω} 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria n^{Ω} 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 222, de 21 de novembro de 2006, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei n^{Ω} 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n^{Ω} 08620/001724/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444945, da Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR, subordinada à Coordenação Regional de Chapecó-SC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA N $^{\circ}$ 1.783/PRES, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^{Ω} 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria n^{Ω} 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 222, de 21 de novembro de 2006,com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei n^{Ω} 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n^{Ω} 08620/001724/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444184, da Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR, subordinada à Coordenação Regional de Chapecó-SC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 30 Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.784/PRES, de 26 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^{Ω} 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria n^{Ω} 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo n^{Ω} 08773.000375/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MARIA CANDIDO, esposa do ex-servidor JESUÍNO SORONH EMÍLIO, falecido em 03 de setembro de 2011.

Art. $2^{\underline{0}}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------